



Depois, relativamente às questões das piscinas, já foi aqui avançado, concluímos recentemente a intervenção na piscina da Buraca. Temos um projeto para a piscina da Venteira, teremos que falar sobre isso, já tive uma reunião com o senhor Vereador do Pelouro relativamente a esta matéria, mas seguramente que encontraremos uma solução para isso. -----

Relativamente à piscina da Damaia, como sabe, não cumpria os requisitos das piscinas atuais e, portanto, já lançámos um procedimento para um projeto relativamente à adaptação daquele espaço às necessidades atuais deste tipo de equipamento, que dará resposta a um equipamento no mesmo local com outras características mais inovadoras, e que dê resposta às necessidades da população no que se trata do equipamento de piscina municipal. -----

E, penso que respondi a tudo.-----

Muito obrigado, senhor Presidente". -----

O senhor **Presidente da Assembleia** declarou encerrado o presente período, passando ao seguinte. -----

VIII – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

O senhor **Presidente da Assembleia** apresentou os assuntos constantes da Ordem do Dia, colocando aqueles à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos que de seguida se enuncia:-----

Ponto 1 – Apreciação e votação, ao abrigo e para os efeitos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de julho, e do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, ambos os diplomas na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao “Plano Municipal de Redução de Ruído, Plano de Ação (Proposta n.º 389/2024)”;-----

O senhor **Presidente da Assembleia** informou que, e de acordo com o que ficou definido em conferência de representantes, foi estabelecido um período de 15 minutos



para a discussão da presente proposta, tendo a mesma sido analisada pela Comissão de Urbanismo, Habitação, Ambiente, Transportes e Comunicações, que emitiu o respetivo parecer favorável por unanimidade. -----

O senhor **Presidente da Assembleia** concedeu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** para apresentação da proposta. -----

Pelo senhor **Presidente da Câmara**: -----

"Obrigado, senhor Presidente.-----

Penso que também ficou claro na apresentação que fizemos na Comissão de Urbanismo, trata-se, portanto, aprovámos em 2023 o mapa geral do ruído, onde foi feito o diagnóstico relativamente aos problemas acústicos na nossa cidade. Nós, a nossa cidade é atravessada por um grande canal ferroviário que é a linha de Sintra a Lisboa, grandes eixos viários da área Metropolitana Norte, o IC16, o IC19, a CRIL, a CREL, todos estes eixos provocam efetivamente ruído do ponto de vista do levantamento e de todos os diagnósticos e análises que foram feitos através do mapa de ruído e este plano de ação vem dizer o que é que nós temos que fazer para combater isso. -----

Muitos dos trabalhos temos vindo a fazer, lombas redutoras de velocidade nas artérias da cidade, faixas de proteção com cobertos arbóreos, aplicação de um betuminoso que absorva de certa forma o ruído nas artérias do município, isto porque só as municipais é que nós podemos intervir. O diagnóstico está feito, as propostas estão avançadas neste plano de ação, os valores e o calendário que determinam estas intervenções estão neste plano de ação, penso que é um plano determinante para dar cumprimento àquilo que fizemos e que aprovámos também aqui na Assembleia relativamente ao mapa do ruído.

E, era tudo para já, senhor Presidente.-----

Muito obrigado".-----

De seguida o senhor **Presidente da Assembleia** procedeu à abertura de inscrições e intervieram os seguintes Membros, nos termos que se enuncia: -----

Pelo senhor **Luis Costa** (BE): -----

"Muito obrigado, senhor Presidente. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, só para lhe dar duas notas. A informação que eu tinha recolhido foi do "Lisboa para Pessoas" de uma entrevista, uma fonte da



autarquia sobre diferente, só para deixar essa nota. Sim, exato, sim, foi a informação da autarquia, portanto... -----

Sobre a questão do ruído, senhor Presidente, nós temos também, enfim, percebemos a importância do plano e das medidas que vão ser adotadas para, enfim, para conter e para minimizar o impacto do ruído na cidade, mas também lemos parte deste relatório, onde, enfim, há um enfoque muito grande naquilo que é a importância dos relatórios de acompanhamento e da ligação com todas entidades e residentes da Amadora. -----

Ficamos com, enfim, fica esta dúvida no ar que é exatamente esta importância e se existe um compromisso da Câmara Municipal, para a divulgação destes relatórios, enfim, e não sei se de que forma é que poderá ser feito consulta pública, enfim, uma reunião pública, o que seja, mas para que a envolvimento com todas estas pessoas, todas estas entidades, seja verdadeiramente feita e também em todo o relatório não está focado a parte técnica da monitorização, isto é, nós conseguimos perceber o investimento que é feito na betuminização das estradas, enfim, toda parte técnica a requalificação das vias rodoviárias, percebo o impacto que isso tem também na redução do ruído, mas não conseguimos perceber é como é que é feita a monitorização, se a Câmara Municipal tem o equipamento técnico para o efeito, e se está adequado às necessidades que este plano também, enfim, faz surgir aqui na cidade da Amadora. -----
E, é só obrigada". -----

Não havendo mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** para as respostas tidas por convenientes. -----

Pelo senhor **Presidente da Câmara**: -----

"Muito obrigado, senhor Presidente. -----

Relativamente à questão do IHRU, pelo que percebi, será uma fonte da autarquia *no LX para as pessoas*, vou tentar perceber. A "Lisboa para pessoas", tentar perceber porque eu próprio não dei essas declarações e também quero saber quem é que as deu. -----

Depois, dizer-lhe que, efetivamente este plano de ação já esteve em consulta pública, não podia ser divulgado agora sem vir à Assembleia Municipal, portanto, já foi à Câmara, virá à Assembleia Municipal, a partir do momento em que ele esteja aprovado também pelos Deputados Municipais, ele será publicado nos meios da autarquia, quer o site municipal, quer outros meios onde possa ser disponibilizado esta informação, até porque é uma informação que deve ser do conhecimento de todos, é um trabalho que foi



feito relativamente ao diagnóstico, foi investimento municipal que era, do ponto de vista legal, também era uma obrigação, foi feito este trabalho, foram identificados os problemas, estão aqui propostas as ações para os corrigir, e de maneira que logo que seja possível, depois da votação e da deliberação, desta Assembleia Municipal, será facultado para consulta de todos. -----

Depois, relativamente aos equipamentos não temos todos, teremos que os adquirir para as questões da monitorização e eles devem ser acompanhados, eu também não disse uma coisa que me esqueci é que todo este plano de ação foi acompanhado informalmente pela Agência Portuguesa do Ambiente, ou seja, de várias reuniões de trabalho para a elaboração deste documento, foram sempre feitas reuniões com a Agência Portuguesa do Ambiente, para que o documento ficasse exatamente com as necessidades e correspondesse aos objetivos que estavam definidos no próprio mapa do ruído. Não foi de forma formal, foi de forma informal, foi isso que me transmitiu o senhor Vereador, que também esteve nessas reuniões e, portanto, o plano de ação, se for votado hoje, será um bom plano de ação, com determinação de todas as ações e do investimento e do compromisso da cidade para com esse investimento. -----

Muito obrigado, senhor Presidente". -----

Não se tendo registado nenhuma intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou a proposta a votação, a qual foi aprovada por unanimidade dos membros presentes, anexando à presente ata, dela constituindo parte integrante, o documento ora aprovado bem como o parecer sobre ele emitido. -----

Na presente votação não participou o senhor Hugo Roque. -----

Ponto 2 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa a “Certificação Legal de Contas do Município – Nomeação de Auditor Externo para os Exercícios Económicos de 2024 a 2026 (Proposta n.º 418/2024)”; -----